



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.30.01.

Aos 05 (CINCO) dias do mês de NOVEMBRO de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.30.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO A BOA GOVERNANÇA EM GESTAO DESEMPENHO JUNTO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa, QUE APRESENTOU NO SETOR:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
01	TRIGUEIRO E FREITAS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS - ME-	CNPJ Nº. 49.225.769/0001-05-	VALOR GLOBAL: R\$ 40.260,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS). Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.30.01, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.30.01 e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi CLASSIFICADA. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: 1. TRIGUEIRO E FREITAS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS - ME-CNPJ Nº. 49.225.769/0001-05, no valor global: R\$ 40.260,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa TRIGUEIRO E FREITAS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS - ME- CNPJ Nº. 49.225.769/0001-05, no valor global: R\$ 40.260,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.30.01 acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de HABILITAÇÃO que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa HABILITADA. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 05 de novembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA  
*[Handwritten signature]*  
Agente de CONTRATAÇÃO

